

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DE RESPLENDOR/MG - PL nº 124/25, PE nº 33/25. Torna público extrato REMANESCENTE do processo em epígrafe, cujo objeto é aquisição de câmeras e equipamentos de segurança, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, da seguinte forma: a LC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ sob o nº. 23.589.683/0001-60, ATA nº 17/26, com valor R\$ 10.634,00 (dez mil e seiscentos e trinta e quatro reais). Ass: 3/2/26, Vig. 3/2/26 a 2/2/27. Lucicleide S. S. Medeiros – Pregoeira.

Código Identificador: 227787034422

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

DISP nº 900005/2026. O Município de Resplendor torna público resultado de licitação, cujo objeto é a contratação de Prestação de Serviços de locação de Mesas, Cadeiras e Utensílios, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação. Empresa vencedora e contratada: 52.093.587 RAPHAEL DE SOUZA MACHADO, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.093.587/0001-24, contrato nº 53/2026, Valor R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais); Adjudicado e homologado em: 24/2/2026. Ass.: 27/2/2026. Vigência: 27/2/2026 a 26/02/2027. Lucicleide S. de S. Medeiros– Agente de Contratação.

Código Identificador: 227787035422

PREFEITURA DE RESPLENDOR/MG - PL nº 130/25, PE nº 35/25. Torna público extrato final do processo em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição de Ônibus e Vans, através do Convênio nº 1.261.001.454/2025, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, da seguinte forma: Adjudicado e homologado em 25/2/26. GTL COMERCIO DE VEICULOS, CNPJ 60.720.082/0001-70, contrato nº 48/26, com valor R\$ 578.400,00; MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA, CNPJ 05.440.065/0001-71, contrato nº 49/26, com valor R\$ 614.000,00; Ass: 25/2/26, Vig. 25/2/26 a 31/12/26. Lucicleide S. S. Medeiros – Pregoeira.

Código Identificador: 227787050422

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 1.569, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a designação de Coordenador do Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT no Município de Resplendor/MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESPLENDOR, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo artigo 79, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Convênio de Mútua Cooperação celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda, e o Município de Resplendor para instalação e funcionamento do Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT;

Considerando o disposto na Resolução nº 5.279, de 9 de agosto de 2019, da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, que estabelece normas para instalação e funcionamento do SIAT e prevê a existência de um coordenador responsável pelo acompanhamento da execução do convênio;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Aline Flávia Faria da Silva Souza, para exercer a função de Coordenadora do Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, no âmbito do Município de Resplendor/MG.

Art. 2º Compete à Coordenadora acompanhar e coordenar as atividades desenvolvidas no âmbito do SIAT, observando as normas estabelecidas pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais e pelo Convênio de Mútua Cooperação firmado entre o Estado e o Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura de Resplendor, Estado de Minas Gerais, 10 de março de 2026.

Nemias Martins de Souza

Prefeito

Código Identificador: 230287046422